



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 - SMAPA”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 380.000,00** (Trezentos e oitenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0145 – Agricultura Familiar”**, na ação **“3681 – Unidade de Beneficiamento de Vegetais”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.604.0145.3681	3.33.90.30	Material de Consumo	75.000,00	1072*
07.01.20.604.0145.3681	3.44.90.51	Obras e Instalações	275.000,00	1072*
07.01.20.604.0145.3681	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	30.000,00	1072*
T o t a l			380.000,00	

(*) Recurso 1072 – Conv. Ingra – Unidade de Beneficiamento de Vegetais – Cozinha Multiuso – Vinculado Federal

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a assinatura do Convênio nº 77812/2012 firmado com o repasse efetuado da primeira parcela no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) conforme extrato em anexo e a previsão da segunda parcela, conforme cláusula oitava do referido convênio, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e a devolução do saldo da aplicação financeira no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) da conta corrente nº 006.00000042-0 da Caixa Econômica Federal, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.04.122.0145.4209	3.33.50.41	Contribuições	15.000,00	717-0	1011*

(*) Recurso 1011 – Programa Troca Troca – Agricultura Familiar - SMAPA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

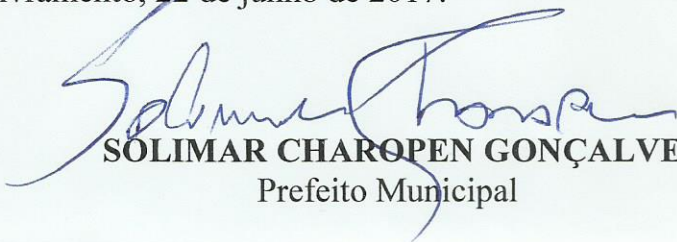
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 - SMAPA”***.

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa viabilizar uma estrutura de beneficiamento de hortifrutigranjeiros dentro dos parâmetros exigidos pela legislação sanitária e ambiental, visando agregar valor às matérias-primas produzidas pelas famílias assentadas da localidade do Cerro dos Munhoz, permitindo o acesso ao mercado local e institucional.

O prazo de vigência contratual com prorrogação até 10 de outubro de 2017, conforme Termo Aditivo em anexo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal